PGEA 20.02.1402.0000089/2026-47

Interessado(a)(s): Procuradoria do Trabalho No Município de Ji-Paraná

TEMAS: 01.01.04.01. - Administração e Segurança de Dados, 01.02.04.03. - Mão de Obra Não Residente

Assunto: Aquisição de baterias para Nobreaks - PTM de Ji-Paraná

DECISÃO

No uso das atribuições conferidas pela Portaria PGT n° 1.728, de 02/10/2017, considerando a ciência do inteiro teor do PGEA n° 20.02.1402.0000089/2026-47, a Manifestação da Divisão de Administração (Doc. n° 1812.2026) e o Parecer Jurídico (Doc. n° 50.2026), que concluiu pela possibilidade jurídica de prosseguimento, bem como a constatação de que foram vencidas todas as etapas internas, AUTORIZO a deflagração da fase externa do processo licitatório, na modalidade Dispensa Eletrônica.

À Divisão de Administração, para as providências cabíveis.

Porto Velho/RO, data da assinatura eletrônica.

Lucas Barbosa Brum
PROCURADOR-CHEFE

documento assinado eletronicamente

Doc. n° 28.2026 - Ref.: pys

Documento assinado eletronicamente por LUCAS BARBOSA BRUM em 13/10/2026, às 15h48min12s (horário de Brasília).
Endereço para verificação: https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/processoEletronico/consultas/valida_assinatura.php?m=2&id=15256568&ca=2G1RMZX9RZUP3HEM